



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
CONTRATO Nº 164/2025

ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DE LINHA CORAZZA, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE Nº 4417/2022 E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **61.284.292/0001-26**, com sede na Rua, Prudente José de Moraes Barros, nº 1560 D, bairro Alvorada, cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. RODRIGO BONETI**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Prudente José de Moraes Barros, nº 1560 D, Município de Chapecó/SC, portador do CPF nº 038.345.099-30 e Carteira de Identidade nº 03961858483 DETRAN/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo de Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XXXVIII art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 29, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 075/2025 – na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O termo Aditivo tem por objetivo, acréscimo do valor por aumento de quantitativo, objeto do Contrato nº 164/2025, sendo efetivado **43 M³ PERFURAÇÃO MET. ROTOPNEUMÁTICO ROCHA ÍGNEA 12”** no valor de **R\$12.998,04** (doze mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e **CONCRETO MAGRO PARA CIMENTAÇÃO DE ESPAÇO ANULAR 3M³** no valor de **R\$755,70** (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) para os serviços efetivamente prestados, totalizando o valor de **R\$ 13.755,74** (treze mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGO BONETI
HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

